

PORTARIA Nº 663/2017, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa Comissão Especial responsável pela análise dos requerimentos revalidação de diplomas de graduação em Medicina expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 067/2017 de 7 de julho de 2017,

RESOLVE:


Art.1º - Designar os professores estáveis:

- CAROLINE VALENTE;
- KARLA FERREIRA RODRIGUES;
- MARIA CLÁUDIA SCHMITT LOBE.

para constituírem a Comissão Especial responsável pela análise dos requerimentos revalidação de diplomas de graduação em Medicina expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, protocolados na Fundação Universidade Regional de Blumenau durante o segundo semestre de 2017.

Art. 2º - Determinar o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Blumenau, 5 de setembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO